

# PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO EXECUTIVO



ADMINISTRAÇÃO

# ORÇAMENTO 2019

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CIDCD CHAPADA FORTE



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA  
- CIDCD CHAPADA FORTE -**

## **MENSAGEM**

SENHORES CONSORCIADOS:

É COM MUITA SATISFAÇÃO QUE SUBMETO À ESTA ASSEMBLEIA, O PROJETO QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE , EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO §5º DO ARTIGO 165 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO ARTIGO 5º DA LEI COMPLEMENTAR 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

ESTA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL COMPREENDE TODAS AS RECEITAS E DESPESAS, E TEM COMO OBJETIVO MAIOR, MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE ABRANGE O EIXO DA CONSÓRCIO.

CABE AINDA REGISTRAR QUE FOI REALIZADA UMA ADEQUAÇÃO NA ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO, CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO PARA MELHOR DEMONSTRAR O EFETIVO PLANEJAMENTO DESTA ENTIDADE.

SÃO ESSAS AS CONSIDERAÇÕES QUE NOS ENSEJAM O ENVIO DA MENSAGEM DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA A ESTA ASSEMBLEIA, COM O QUAL COMPARTILHAMOS A RESPONSABILIDADE CONJUNTA DE DOTAR O CONSÓRCIO DE UM ORÇAMENTO QUE, DE FATO, PASSE A SE CONSTITUIR COMO UM INSTRUMENTO EFETIVO DE PLANEJAMENTO, DE ORÇAMENTO E DE GESTÃO, POSSIBILITANDO O ATENDIMENTO DOS ANSEIOS DA POPULAÇÃO ENVOLVIDA COM EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE.

POR FIM, ACREDITO QUE O PRESENTE PROJETO ENCONTRARÁ A MELHOR RESSONÂNCIA E COMPREENSÃO POR PARTE DOS ILUSTRES MEMBROS DESSA ENTIDADE, CONSIDERANDO A ELEVADA IMPORTÂNCIA DA MATÉRIA.

NA EXPECTATIVA DO PRONTO ACOLHIMENTO E APROVAÇÃO DENTRO DO PRAZO LEGAL, RENOVO VOTOS DE APREÇO E CONSIDERAÇÃO.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA  
- CIDCD CHAPADA FORTE -**

**JUSTIFICATIVA DO VALOR ESTIMADO PARA O ORÇAMENTO DE 2019**

**HISTÓRICO DE ARRECADAÇÃO**

<b>ANO</b>	<b>ESTIMADO</b>	<b>ARRECADADO</b>	<b>%</b>
<b>2013</b>	R\$ 127.000,00	R\$ 15.000,00	11,81
<b>2014</b>	R\$ 15.000.000,00	R\$ 10.629.052,96	70,86
<b>2015</b>	R\$ 19.500.000,00	R\$ 6.027.807,02	30,91
<b>2016</b>	R\$ 20.670.000,00	R\$ 5.631.120,43	27,24
<b>2017</b>	R\$ 18.533.300,00	R\$ 1.014.416,28	5,47
<b>2018</b>	R\$ 16.814.630,00	R\$ 668.371,26	3,97

Em virtude da baixa arrecadação dos últimos anos, o Tribunal de Contas vem, em seus Pronunciamentos Técnicos emitindo parecer acerca das contas do Consórcio para um melhor planejamento, visto que a expectativa de arrecadação está muito aquém do valor estimado do Orçamento e que tal situação, pode ser motivo de rejeição de contas, conforme, transcrição abaixo referente as contas do exercício de 2017:

*Observa-se que o orçamento para o exercício destoa totalmente da realidade enfrentada pela Instituição, tendo em vista que a estimativa de receita e fixação de despesa é de R\$18.533.300,00, estando muito além da realidade verificada na leitura do balanço orçamentário, fato este que requer da administração especial atenção para evitar a reincidência da situação.*

*Cons. Subst. Antônio Carlos da Silva Relator  
Parecer Contas 2017 – CIDCD.*

Pela planilha acima, verifica-se que em nenhum ano a expectativa de arrecadação atingiu um patamar aceitável, a não ser em 2014, quando a entidade recebeu um valor considerado de recursos de convênios.

Neste sentido, apresentamos o projeto para o exercício de 2019, com uma redução de 60% em relação ao ano anterior, ao qual submetemos para análise e posterior aprovação.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA  
- CIDCD CHAPADA FORTE -**

RESOLUÇÃO N.º 011/2018, de 24 de novembro de 2018.

Estima a receita e fixa a despesa do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina – CIDCD Chapada Forte para o exercício de 2019.

A Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina – CIDCD, em 24/11/2018, aprovou a Peça Orçamentária Anual para o exercício de 2018, nos termos da presente Resolução.

**Art. 1º** - Esta Peça Orçamentária estima a receita e fixa a despesa do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina – CIDCD para o exercício econômico-financeiro de 2019.

**CAPÍTULO I**

**SEÇÃO I**

**DA ESTIMATIVA DA RECEITA PÚBLICA**

**Art. 2º** - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em **R\$ 6.623.661,00 (seis milhões seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e um reais)**.

**Art. 3º** - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto abaixo:



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA  
- CIDCD CHAPADA FORTE -**

RECEITAS CORRENTES	490.540,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.133.121,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.623.661,00</b>

**Art. 4º** - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento abaixo:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>490.540,00</b>
Receita Tributária	49.885,00
Receita Patrimonial	54.915,00
Transferências Correntes	385.740,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>6.133.121,00</b>
Transferências de Capital	6.133.121,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.623.661,00</b>

**SEÇÃO II  
DA FIXAÇÃO DA DESPESA PÚBLICA**

**Art. 5º** - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ **6.623.661,00 (seis milhões seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e um reais)**, conforme o desdobramento a seguir, por categoria e grupo:

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.440.948,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	579.000,00
Outras Despesas Correntes	2.861.948,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.182.713,00</b>
Investimentos	3.182.713,00
Amortização da Dívida	-
<b>TOTAL</b>	<b>6.623.661,00</b>



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA  
- CIDCD CHAPADA FORTE -**

**Art. 6º** - A Despesa Total, fixada por Função, está definida na forma abaixo:

Administração	515.180,00
Assistência Social	2.459.527,00
Saúde	80.847,00
Cultura	34.704,00
Urbanismo	405.000,00
Habitação	89.415,00
Saneamento	1.708.015,00
Gestão Ambiental	676.152,00
Ciência e Tecnologia	33.483,00
Agricultura	168.480,00
Organização Agrária	452.858,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.623.661,00</b>

**SEÇÃO III**

**DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO**

**Art. 7º** - Fica o CIDCD, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 100% (cem por cento) do Orçamento, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Resolução, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I. anulação parcial ou total de dotações;
- II. incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço; e



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA - CIDCD CHAPADA FORTE -

- III. excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4320/64;
- IV. eventual excesso de arrecadação em relação à previsão da Receita de Serviços e das transferências correntes e de capital efetivamente realizadas;
- V. o excesso de arrecadação ou superávit financeiro de receitas específicas e
- VI. vinculadas a determinada finalidade, desde que demonstrado o efetivo ingresso e/ou saldo.

**Parágrafo Único** - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada nos orçamentos da receita e da despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

### CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 10º** - Fica o CIDCD autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

**Art. 11º** – O CIDCD poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, em cumprimento ao que estabelece o Artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para garantir o alcance das metas fiscais.

**Art. 12º** - Fica o CIDCD autorizado a tomar as medidas necessárias para, em virtude de alteração na estrutura organizacional, legal ou regimental de seus órgãos, adaptar o orçamento aprovado pela presente resolução à modificação administrativa ocorrida, inclusive criando Unidades Orçamentárias, Programas



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA  
- CIDCD CHAPADA FORTE -**

de Trabalho e Elementos de Despesa necessários à redistribuição dos saldos de dotações, observando o equilíbrio orçamentário.

**Art. 13º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Andaraí, 24 de novembro de 2018.

**JOÃO LUCIO PASSOS CARNEIRO**

Presidente do CIDCD



# CIDCD CHAPADA FORTE

PRACA AURELIANO GONDIM, - CENTRO

CNPJ: 18.810.874/0001-70 - CEP: . . - ANDARAÍ - BA

## Anexo II - RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

**ORÇAMENTO 2019**  
(Anexo 01, Lei nº 4.320/64)

RECEITA	Valor	Valor	DESPESA	Valor	Valor
<b>1-RECEITA CORRENTE</b>		<b>490.540,00</b>	<b>3-DESPESA CORRENTE</b>		<b>3.440.948,00</b>
11-Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	49.885,00		31-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	579.000,00	
13-RECEITA PATRIMONIAL	54.915,00		33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.861.948,00	
17-TRANSFERENCIAS CORRENTES	385.740,00				
<b>Total</b>		<b>490.540,00</b>	<b>Total</b>		<b>3.440.948,00</b>
<b>2-RECEITA DE CAPITAL</b>		<b>6.133.121,00</b>	<b>4-DESPESA DE CAPITAL</b>		<b>3.182.713,00</b>
24-Transferencias de Capital	6.133.121,00		44-INVESTIMENTOS	3.182.713,00	
<b>Total</b>		<b>6.133.121,00</b>	<b>Total</b>		<b>3.182.713,00</b>
<b>7-8-RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>0,00</b>	<b>8-DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>0,00</b>
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>Total</b>		<b>0,00</b>
<b>9-REDUTORA</b>		<b>0,00</b>	<b>9-RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>0,00</b>
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>Total</b>		<b>0,00</b>
<b>Total da RECEITA</b>		<b>6.623.661,00</b>	<b>Total da DESPESA</b>		<b>6.623.661,00</b>